

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação nº 01
 Processo nº 022/2022
 Pregão Presencial nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de auxiliar de manutenção predial, auxiliar de limpeza, merendeiro, recepcionista/telefonista e servente de limpeza (espaços públicos), em regime de empreitada global, com o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

O Município de Aratiba, estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 87.613.469/0001-84, com sede à Rua Luis Loeser, nº 287, Centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADO o Edital do Pregão Presencial 017/2022 da seguinte maneira:
 - a) Onde se lê, no ANEXO I, item 2.1, na tabela abaixo descrita:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS E CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Limpeza	Até 12 (doze) profissionais com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e/ou das 13h00min às 17h00 min.
	Até 04 (quatro) profissionais com carga horária de 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 13h00min e/ou das 13h00min às 19h00 min
Auxiliar de Manutenção Predial	Até 05 (cinco) profissionais com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00 min.
Merendeiro	Até 05 (cinco) profissionais com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00 min.
Recepcionista Telefonista	Até 04 (quatro) profissionais com carga horária de 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 13h00min e/ou das 13h00min às 19h00 min.
Servente de Limpeza (Espaços Públicos)	Até 6 (seis) profissionais com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00 min.

NOVA REDAÇÃO:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS E CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Limpeza	Até 12 (doze) profissionais com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e/ou das 13h00min às 17h00 min.
	Até 04 (quatro) profissionais com carga horária de 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 13h00min e/ou das 13h00min às 19h00 min
Auxiliar de Manutenção Predial	Até 05 (cinco) profissionais com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00 min.
Merendeiro	Até 04 (quatro) profissionais com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00 min.
Recepcionista Telefonista	Até 04 (quatro) profissionais com carga horária de 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 13h00min e/ou das 13h00min às 19h00 min.
Servente de Limpeza (Espaços Públicos)	Até 6 (seis) profissionais com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00 min.

b) Onde se lê, no ANEXO I, item 4.1, na tabela abaixo descrita:

Cargo/Função	Nº de Postos	Secretarias					
		Administração	Agricultura	Cultura	Educação	Obras	Saúde
Auxiliar de Limpeza 30h	04	02	-	-	01	-	01
Auxiliar de Limpeza 40h	12	03	01	02	03		03
Auxiliar de Manutenção Predial	05	02	-	01	01	-	01
Merendeiro	05	-	-	-	05	-	
Recepcionista Telefonista	04	02	-	-	-		02
Servente de Limpeza (Espaços Públicos)	06	-	03	-	-	03	-

NOVA REDAÇÃO:

Cargo/Função	Nº de Postos	Secretarias					
		Administração	Agricultura	Cultura	Educação	Obras	Saúde
Auxiliar de Limpeza 30h	04	02	-	-	01	-	01
Auxiliar de Limpeza 40h	12	03	01	02	03		03
Auxiliar de Manutenção Predial	05	02	-	01	01	-	01
Merendeiro	04	-	-	-	04	-	
Recepcionista Telefonista	04	02	-	-	-		02
Servente de Limpeza (Espaços Públicos)	06	-	03	-	-	03	-

c) Onde se lê, no ANEXO I, item 5.1, na tabela abaixo descrita:

Cargo/Função	Merendeiro		
Local	Qtd	Carga Horária	
Escola Municipal de Ensino Fundamental de Aratiba, Creche Municipal Pingo de Gente, Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves (Distrito de Três Barras), Escola Municipal São Roque (Vila Pio X), Escola Municipal Volta Fechada (Distrito de Volta Fechada)	Até 05	Até 05 (cinco) profissionais com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das Ltd 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00 min.	

NOVA REDAÇÃO:

Cargo/Função	Merendeiro		
Local	Qtd	Carga Horária	
Escola Municipal de Ensino Fundamental de Aratiba, Creche Municipal Pingo de Gente, Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves (Distrito de Três Barras), Escola Municipal São Roque (Vila Pio X), Escola Municipal Volta Fechada (Distrito de Volta Fechada)	Até 04	Até 04 (quatro) profissionais com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das Ltd 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00 min.	

d) Onde se lê, no item 11.2.4 Quanto a Qualificação técnica:

a) Apresentação de Atestado de "Capacitação Técnica", em nome da EMPRESA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que forneceu objeto compatível com o ora licitado, tendo como limite mínimo de comprovação 50% (cinquenta por cento) da quantidade total de postos de trabalho conforme Termo de Referência (Anexo I)

a.1. Caso o fornecedor licitante não possua ao menos 01 (um) atestado técnico que comprove a execução de objeto na quantidade exigida nesta licitação, será aceito o somatório de atestados de períodos concomitantes até comprovação da quantidade solicitada;

a.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representante de quem o expediu, com a devida identificação (Não será aceito atestado apresentado no papel timbrado do fornecedor licitante).

a.3. A contratada deve disponibilizar, mediante solicitação do pregoeiro e equipe de apoio, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

NOVA REDAÇÃO:

a) a) Apresentação de Atestado de "Capacitação Técnica", em nome da EMPRESA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou objeto compatível com o ora licitado por período não inferior a 3 (três) anos, tendo como limite mínimo de comprovação 50% (cinquenta por cento) da quantidade total de postos de trabalho conforme Termo de Referência (Anexo I)

a.1. INALTERADO

a.2. INALTERADO

a.3. INALTERADO

a.4. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

a.5. É admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação do prazo de experiência mínima estipulado na letra "a", não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos,

2) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **02 de junho de 2022, às 09:00 horas.**

3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

O Edital Retificado pode ser encontrado na página oficial do Município:
www.pmaratiba.com.br.

Aratiba, 20 de maio de 2022.

Heitor Alexandre Brandão Júnior
Pregoeiro